

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000161/2020-22,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Especialização em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, a ser ofertado no *Campus* "Dra Josefina Demes" em Floriano.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX